



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 34/2023/GR/UNIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000715/2023-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente ADRIANA DIAS SILVA, SIAPE nº 2352214, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, da função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Enfermagem, *campus* Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir do dia 12/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/01/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1224514** e o código CRC **7DC082D9**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.000715/2023-45 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1224514



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 35/2023/GR/UNIR, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e o que consta no Ofício Nº280/2022/CONDISI/PVH e no processo SEI nº 23118.000661/2023-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados como representantes da Universidade Federal de Rondônia no Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI), no segmento "Representantes do governo, de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos", para o biênio 2023-2025:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Cristiano Lucas de Menezes Alves	1523776	Departamento Acadêmico de Enfermagem (PVH)	Titular
Estevão Rafael Fernandes	1627821	Departamento de Ciências Sociais (PVH)	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/01/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1225273** e o código CRC **F2AD1A98**.

---

Referência: Processo nº 23118.000661/2023-18 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1225273





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 36/2023/GR/UNIR, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005805/2022-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país à servidora INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, professora do magistério superior, SIAPE nº 2123881, lotada no Departamento Acadêmico de Libras, Campus de Porto Velho (DLIBRAS-PVH), para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT), com ônus limitado, no período de 22/01/2023 a 31/03/2025, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 3º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 4º A interessada deverá apresentar à chefia de seu departamento de lotação os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida normativa.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às

atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/01/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1225544** e o código CRC **73339027**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 41/2023/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055366.000085/2019-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para conclusão dos trabalhos dos autos do Processo nº 999055366.000085/2019-29.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores VASTINEI SENA DE FARIAS, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração; MIRLENE BATISTA SA, SIAPE nº 1642055, Secretário Executivo e LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS, SIAPE nº 6050488, Técnico em Assuntos Educacionais, para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/01/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1226832** e o código CRC **098C773A**.

---

---

**Referência:** Processo nº 999055366.000085/2019-29

Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1226832



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 28/2023/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006043/2022-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1064954/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Leoni Ramos Souza Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1076822, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para ADJUNTO (C)-1** referente ao interstício de **06.07.2020 a 02.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.08.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitor de Administração/ Substituta  
Portaria 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/01/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1225630** e o código CRC **4A19C020**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.006043/2022-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1225630



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 2/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007734/2022-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a PORTARIA Nº 57/2022/DPAD/PRAD/UNIR e designar o servidora Juliana Mendes Wanderley, Siape - 1920151, para compor a Comissão de Apoio da Divisão de Recebimento, Movimentação, Alienação de Bens Permanentes - DRMABP, visando realizar os trabalhos internos para o desfazimento de bens móveis do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas e por fim dispensar da referida comissão o servidor Alex Sandro Silva Araújo, Siape - 2279741.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração - Substituta  
Portaria nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/01/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1226416** e o código CRC **5FB70106**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.007734/2022-11 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1226416





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000778/2023-00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **LOURIVAL JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396576, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Copiadora, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Arquivo, Documentação e Protocolo (CADP), para a Coordenadoria de Almoxarifado (CAL), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/01/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1225984** e o código CRC **ACF63552**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6/2023/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**  
da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.014807/2022-21

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial a servidora **Janine Félix da Silva Freitas**, SIAPE **1794235**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, no campus de Guajará Mirim, desempenhando suas atividades em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, independente de compensação de horário, com base na Lei § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei 13.370/2016 de 12 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - O dependente deverá ser reavaliado em 20/12/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS**, Pró-Reitor(a) Substituto, em 19/01/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1225613** e o código CRC **10C6AD59**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.014807/2022-21 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1225613



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 11/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.009370/2022-12 e o Formulário de Indicação de Fiscal do Protocolo de intenções nº 01/2022 (1208559);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Fabício Evaristo Correa**, SIAPE: 2245900, como FISCAL do **Protocolo de intenções nº 01/2022** celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia - SENAI - DR/RO, que tem por objeto a conjunção de esforços entre a UNIR e o SENAI DR/RO para a promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, e o servidor **Alexandre de Almeida e Silva**, SIAPE: 1530806, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/01/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1226656** e o código CRC **4CD477F0**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.009370/2022-12 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1226656